



ITATIAIUÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.562, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Denomina Rua Carvalho, no loteamento Recanto da Aldeia, localizada no Distrito de Santa Terezinha, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU**, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Carvalho**, no loteamento Recanto da Aldeia, localizada no Distrito de Santa Terezinha, neste Município, o logradouro que tem início nas coordenadas: Latitude: 20°13'44.23"S | Longitude: 44°23'38.10" O, e final nas coordenadas: Latitude: 20°13'42.05" S | Longitude: 44°23'33.97" O.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009, o Poder Executivo Municipal dará conhecimento das denominações constantes do artigo 1º ao Oficial do Registro de Imóveis, às empresas prestadoras de serviços e a quem mais possa interessar.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 26 de agosto de 2024.


Adeleir Rosa de Moraes
Prefeito Municipal